



LEI MUNICIPAL Nº 463, DE 03/07/98.

(Autoria: Prefeito Municipal)

“Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.”

“NEWTON RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.”

Artigo 1º -

Fica a Prefeitura Municipal de Rosana, autorizada a alienar à **Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo**, por doação, o seguinte imóvel, situado na Cidade Sede do Município de Rosana - SP, Comarca de Teodoro Sampaio, onde se encontra instalada a Delegacia de Polícia Civil.

“Um lote de terreno urbano, constituído de parte da Quadra nº 17 (Dezessete), localizado no lado ímpar da Rua Maria Francisca Pereira, medindo 34,90 (Trinta e quatro metros e noventa centímetros) de frente para a referida Rua Maria Francisca Pereira, igual medida nos fundos, por 40,00 (quarenta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área de 1.396,00 (Hum mil, trezentos e noventa e seis) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com o remanescente da Quadra 17; pelo lado esquerdo, com a Rua XII, por onde faz esquina; e, finalmente pelos fundos, com o remanescente da Quadra nº 17, objeto da matrícula nº 5.606, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio; de Título Aquisitivo: Inscrição nº 03, fls. 08, do livro nº 08, de Registro de Loteamentos, na Comarca de Presidente Venceslau, - SP; e matrícula nº 657, e posterior Av. 01/M.5.606.

Artigo 2º -

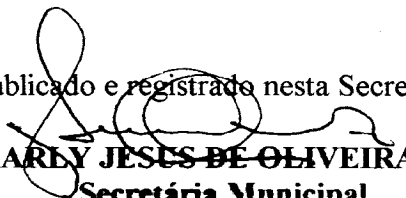
Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 03 (três) dias do mês de julho de 1998.


NEWTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


MARLY JESUS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal